



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 1043, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Substituta, Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, ao município de Pacaraima-RR, para nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, atuar nas audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele município, bem como realizar atendimentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.

II – Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Pacaraima-RR, nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral